**INDICAÇÃO N° 108/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estudada a possibilidade de construir gavetas mortuárias no cemitério municipal

**Justificativa**:

É uma solicitação da comunidade, além disso, é possível destacar algumas [vantagens do cemitério vertical](https://planofunerariofamiliar.com.br/o-que-significa-cemiterio-vertical),sendo a sustentabilidade a mais significativa delas, já que nos cemitérios comuns existe o risco de contaminação do solo.

Sala de Sessões da Câmara, 22 de julho de 2022.

Jorge Paulo Hagemann Vitor Ernesto Krabbe Márcio Cristiano Vogel

 Secretário Presidente Vice-Presidente